

DECRETO Nº 415, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 168.371,43 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) e dá outras providências”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 168.371,43 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), autorizado pela Lei 4341 de 28/02/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2017			IGD BOLSA FAMILIA	
565	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0018.2061			GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
561	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.523,84
10.306.0018.2069			GESTAO SUS	
566	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	9.847,59
02.11			SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.11.01			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0019.1003			PAVIMENTACAO URBANAL, RECAPEAMENTO E TAPA	
527	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
Total da Crédito Especial				168.371,43

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 165.371,43 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2017			IGD BOLSA FAMILIA	
564	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Total da Anulação de Dotação				3.000,00



Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 12 de dezembro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

